



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/86

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por maioria de votos, CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, no cargo isolado de provimento efetivo de Chefe de Secretaria, símbolo PJ-1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com os quintos a que faz jus e 20% sobre o vencimento do Cargo em Comissão de Diretor-Geral da Secretaria, Código TRT-11ª - DAS - 101.6, acrescido da Representação Mensal, de conformidade com o disposto nos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal e artigos 78, § 2º, 176, inciso II, 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, e art. 3º, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, com a redação da pelo Decreto-Lei nº 2.270/85, combinado com o artigo 2º, alínea "b" e §§ 1º e 2º, e art. 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979.

Sala das sessões, 15 de julho de 1986.

.....*ANA RUTH CRUZ LYRA*.....

ANA RUTH CRUZ LYRA
Secretária do Tribunal Pleno